



Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia

C.N.P.J. : 46.439.683/0001-89 - INSC. EST. : ISENTA

Águas de Lindóia, 05 de janeiro de 2.022

OFICIO ESPECIAL

PROCESSO N.º 149/2021

EDITAL N.º 108/2021

CHAMADA PUBLICA N.º 005/2021

DE : SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PARA : DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural destinados à alimentação escolar com dispensa de licitação, para as Escolas Estaduais do município de Águas de Lindóia, de acordo com a Lei n.º 11.947, de 16/06/2009, Resolução CD/FNDE n.º 06, de 08/05/2020, Resolução CD/FNDE n.º 20, de 02/12/2020, Resolução CD/FNDE n.º 21, de 16/11/2021

Assunto: Solicitação de cancelamento do item RUCÚLA.

Aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, em análise a área de Nutrição da Secretaria de Educação verificou que por um lapso deixou de somar a TABELA 06 do ANEXO I do Edital o item Hortaliça **RUCÚLA**.

Diante disso, declaramos que esta Secretaria não tem temporariamente mais interesse nesta aquisição. Explicamos.

Em razão da necessidade urgente da aquisição dos demais itens, dos prazos necessários para a reabertura do Certame, e levando em conta a alta demanda de Processos licitatórios a serem realizados, é que informamos a perda do interesse dessa Secretaria na continuidade da aquisição do item Hortaliça **RUCÚLA**, a fim de realizar a compra num outro momento.

Diante do exposto, solicitamos as providências do setor de licitações para o **cancelamento do item Hortaliça RUCÚLA** da Chamada Publica 005/2021.

Atenciosamente

EDILÉIA SIMONETI DIANI
Secretária Municipal de Educação



Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia

C.N.P.J. : 46.439.683/0001-89 - INSC. EST. : ISENTA

COMUNICADO

PROCESSO N.º 149/2021
EDITAL N.º 108/2021
CHAMADA PUBLICA N.º 005/2021

REFERENTE: CANCELAMENTO DO ITEM RÚCULA CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural destinados à alimentação escolar com dispensa de licitação, para as Escolas Estaduais do município de Águas de Lindóia, de acordo com a Lei n.º 11.947, de 16/06/2009, Resolução CD/FNDE nº 06, de 08/05/2020, Resolução CD/FNDE nº 20, de 02/12/2020, Resolução CD/FNDE nº 21, de 16/11/2021

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, através do Setor de Compras e Licitação, vem por meio deste **COMUNICAR** a V. Sa. que com referência ao processo em epígrafe, que:

Aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, foi encaminhado ao Setor de Licitações pedido de **CANCELAMENTO DO ITEM HORTALIÇA RÚCULA** pela **Secretaria Municipal de Educação**, haja vista erro na elaboração da Tabela 06 do ANEXO I do edital.

Cabe ressaltar que o presente comunicado está disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia (www.aguasdellindóia.sp.gov.br), sendo ainda que o referido processo se encontra disponível a todos os interessados para vistas.

Solicitamos a V. Sa. à gentileza de devolver este protocolo assinado, datado e carimbado.

FAVOR ENCAMINHÁ-LO, VIA E-MAIL, cotacao2.aguas@hotmail.com, PARA PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL DE LICITAÇÕES.

Águas de Lindóia, 06 de janeiro de 2.022

Atenciosamente,

Diderot Camargo Netto
Presidente da Comissão Julgadora de Licitações

Data: ____/____/____

Assinatura do Responsável e carimbo da empresa.